

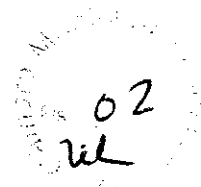


CAMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**  
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES  
E DE TODOS OS MACEIOENSES

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		
PROTOCOLO Nº	333/2020	
11	MES 02	ANO 2020
Zelmo		
ASSINATURA		

Ofício nº 001/2020-GVGNCN

Maceió, 07 de Fevereiro de 2020.




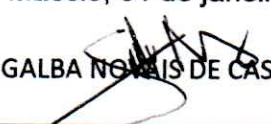
A Sua Excelência o Senhor  
Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió  
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, solicito especial atenção à adoção das providências necessárias ao pagamento por indenização das despesas por mim realizadas para manutenção e custeio do meu Gabinete, bem como de minhas atividades parlamentares durante o mês de janeiro de 2020, estas que perfazem o montante de R\$ 10.652,37 (dez mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e apreço.

  
Galba Nevais de Castro Netto  
Vereador MDB

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP</b> <b>LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010</b>	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	
07. Locação de Móveis e Equipamentos	
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	193,35
11. Filmagens e Fotografias	1.800,00
12. Reuniões, Eventos e Seminários	
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	1.659,02
14. Serviços Contábeis	
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Marketing	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	
18.1. Serviços Jornalísticos	4.000,00
18.2. Serviços Cartoriais	
18.3. Serviços de Informática	1.700,00
18.4. Gerenciamento de Mídias Sociais	1.300,00
<b>Total</b>	<b>10.652,37</b>
Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010	
Maceió, 31 de janeiro de 2020   GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO	